



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Gabinete da Presidência da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS
CNPJ: 38.521.498/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMULAÇÃO DO WEB SITE E REDES SOCIAIS / MANUTENÇÃO TÉCNICA / SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE PERSONALIZADO E DEMAIS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO, COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE 100% DO CONTEÚDO (TEXTOS, FOTOS, ANEXOS, ÁUDIOS E VÍDEOS), INCLUINDO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO, BEM COMO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) CONTAS DE E-MAIL, VINCULADAS AO DOMÍNIO: WWW.CAMARASERRO.MG.GOV.BR, de acordo com as especificações constantes abaixo.

1. A reformulação do layout do Web Site deverá acontecer de forma com que o mesmo passe a ser responsivo, desta forma seu layout se ajustará automaticamente a qualquer resolução de tela, inclusive a smartphones e tablets. Deverá também possuir ferramentas de integração e compartilhamento de conteúdo com as redes sociais.

2. O portal deverá contemplar todos os módulos exigidos pelos órgãos oficiais de fiscalização como: TCEMG, TCU, CGU, MPMG, MPF, etc.

3. Hospedagem e manutenção de 20 (vinte) contas de e-mail, com no mínimo 25 GB de espaço total, as mesmas deverão estar vinculadas ao domínio: www.camaraserro.mg.gov.br.

3.1. Os serviços serão subordinados e fiscalizados pela Secretaria Geral da Câmara Municipal.

4. DO DESENVOLVIMENTO E COMPATIBILIDADE

4.1. O site deve ser desenvolvido na linguagem Asp. HTML5 e Banco de Dados SQL-Server, composto de páginas dinâmicas, possibilitando a consulta e cadastro de informações pelos próprios usuários da **CONTRATANTE** na área administrativa do site.

4.2. Ser desenvolvido para uso em ambiente WEB via Internet, sem a necessidade de instalação nas estações, adequação de hardware ou software, devendo servir a um número ilimitado de usuários simultâneos.

4.3. Ser hospedado em provedor de responsabilidade da **CONTRATADA**. O Provedor de hospedagem do sistema deve viabilizar a segurança dos dados permitindo a gravação de cópia de segurança (back-ups) automática e proteção contra invasores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Gabinete da Presidência da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS
CNPJ: 38.521.498/0001-00



4.4. Ser visualizado nos seguintes navegadores: Internet Explorer (Versão mínima 8), Google Chrome, MozillaFireFox, Safari, Opera.

4.5. Utilizar tecnologia para redimensionamento de sua resolução automaticamente. Podendo ser utilizado em PCs, Notebooks, Tablets ou Smartphones.

5. DOS RECURSOS DO SITE

5.1. Permitir a gravação em modos de cópia de segurança (back-ups) com agendamento automático, devendo ser realizado, diariamente, cópias de segurança do conteúdo do site.

5.2. Sistema de busca para localizar qualquer palavra existente na base de dados do site, exibindo link para abrir a página;

5.3. Ter opções para anexar diversas fotos nas mais variadas páginas, tais como: notícias, eventos, município, Câmara, entre outras;

5.4. Os itens onde será citado cadastro de textos deverão disponibilizar um editor web, WYSIWYG (*WhatYouSeelsWhatYouGet*) cuja seu significado remete a "O que você escreve será representado igualmente no site", com as seguintes ferramentas: **negrito, itálico, sublinhado, tipo de letra, tamanho da letra, hiperlink, desfazer digitação ou refazer digitação, copiar, colar, recortar, localizar, cor do texto, inserir fotos e vídeos;**

5.5. As Fotos a serem inseridas deverão ter redimensionamento automático quando necessário,

5.6. Permitir a normalização de todas as tabelas do aplicativo através de ID, ou seja, quando for alterado um dado de uma tabela que serve de referência para outras, estas deverão ser alteradas automaticamente.

5.7. Disponibilizar Manual detalhado de Ajuda on-line aos usuários do site.

5.8. *Tickets* (suporte ao usuário): permitir ao usuário emitir *tickets* descrevendo sugestões e problemas relacionados ao sistema diretamente ao suporte da Contratada, com cópia a Contratante, e acompanhar o *status*, o andamento e o prazo de conclusão do *ticket*.

5.9. As informações geradas no portal são de propriedade da CONTRATANTE, podendo ela solicitar a qualquer momento um backup da base de dados em mídia digital.

6. DA ACESSIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Gabinete da Presidência da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS
CNPJ: 38.521.498/0001-00



- 6.1. Ser acessível a todos, para garantir esta responsabilidade o site deve estar de acordo com as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG e e-GOV).
- 6.2. Ser desenvolvido seguindo os princípios de acessibilidade preconizados pela Lei Federal de Acessibilidade (Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- 6.3. Contar com teclas de acesso para navegação em todo conteúdo, permitindo acesso a toda informação do site através do teclado.
- 6.4. Possuir controle do contraste da página, possibilitando uma melhor visualização do conteúdo para pessoas com deficiência visual e/ou com baixa visão.
- 6.5. As páginas de conteúdo do site deverão possuir botões que controlam o tamanho das letras, possibilitando a melhoria na leitura de grandes blocos de texto na tela do computador.

7. DO SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – E-SIC (LEI FEDERAL 12.527/2011):

- 7.1. Possibilitar o cidadão se cadastrar e enviar mensagens pelo site da CONTRATANTE;
- 7.2. Possibilitar os usuários do sistema cadastrar o cidadão utilizando os campos: nome, CPF, endereço, e-mail, telefone e a solicitação;
- 7.3. Cadastrar a solicitação utilizando os campos: Tipo da solicitação e descrição do assunto;
- 7.4. Disparo automático de e-mail com os dados da solicitação para o e-mail da Contratante;
- 7.5. Possibilidade de pesquisa para o usuário do sistema pelos campos de cadastro;
- 7.8. Relatório estatístico por período contendo as quantidades de solicitações por tipo e status.

8. DAS CAIXAS DE E-MAIL (WEBMAIL)

- 8.1. A **CONTRATADA** disponibilizará à **CONTRATANTE**, no mínimo, 20 (VINTE) contas de e-mail com 1gb cada, controle de spam, antivírus, etc.
- 8.2. As contas de e-mail deverão permanecer com os mesmos endereços e domínios utilizados pela **CONTRATANTE**.

9. DO CONTEÚDO MÍNIMO



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Gabinete da Presidência da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS
CNPJ: 38.521.498/0001-00



9.1. O conteúdo poderá sofrer alterações, conforme necessidade da **CONTRATANTE**, ficando a encargo da **CONTRATADA** as providências necessárias à adequação.

9.2 História do Município:

9.2.1. Página com recursos para inserção de título, texto, links e foto;

9.3. Informações gerais do Município:

9.3.1. Possibilidade de cadastro de texto com imagens para as seguintes páginas: Autoridades Municipais, Bancos, Casas Lotéricas, Correios, Feiras Livres, Hotéis, além de outras páginas.

9.4. Símbolos:

9.4.1. Página de apresentação do brasão, bandeira (com a lei que a estipulou) e hino, com possibilidade de digitação de sua simbologia, link para abrir as figuras.

9.5. Culturais e Turísticos:

9.5.1. Possibilidade de cadastro de texto com fotos;

9.6. Aspectos Físicos e Demográficos:

9.6.1. Possibilidade de cadastro de texto, link para abertura de figuras e fotos;

9.7. A Câmara:

9.7.1. Possibilidade de cadastro de texto com fotos e vídeos;

9.7.2. Informações sobre os serviços prestados pela Câmara;

9.7.3. Página dedicada a cada um dos **Vereadores**, contendo informações, tais como: nome do vereador, nome político, data de nascimento, e-mail, facebook, twitter, foto, telefones, status, profissão, partido, estado civil, campo texto para digitação do currículo.

9.7.4. Página dedicada as **Comissões**, contendo: tipo da Comissão, Nome, Sigla, Período, Atribuição, membros, cargos.

9.7.5. Página dedicada a **Mesa Diretora**, contendo: Período, Atribuição, membros, cargos.

9.7.6. Página dedicada as **Legislaturas**, contendo: Período, membros, cargos e status.

9.8. Localização

9.8.1. Endereço com localização e foto utilizando ferramenta do Google;

9.9. Palavra do Presidente

9.9.1. Campo texto com possibilidade de edição.

9.10. Estrutura Funcional:

9.10.1. Possibilidade de cadastro de texto contendo o organograma da Câmara.

9.11. Fale Conosco:



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Gabinete da Presidência da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS
CNPJ: 38.521.498/0001-00



9.11.1. Disponibilizar campos para preenchimento pelo internauta como: nome, e-mail, telefone, assunto, mensagem e o destinatário (Departamentos ou Secretarias) a ser enviada as informações. Devendo a mensagem chegar ao e-mail do destinatário escolhido.

9.12. Links Interessantes:

9.12.1. Cadastro e exibição de diversos links, disponíveis diretamente no menu, contendo a descrição da página e hiperlink, com possibilidade de abertura numa nova janela ou na mesma janela da página; (Ex: Site WWW.camaraxxxxxxx.mg.gov.br/Portal da Transparência Municipal disponibilizado pelo TCE/MG, Ministério Público, Assembleia Legislativa de MG, Câmara dos Deputados e Senado.

9.13. Modulo de Legislação:

9.13.1. Referência para serviços disponíveis na Câmara, tais como: Legislação Municipal, além de outros.

9.13.2. Previsão do Tempo, Consulta de CEP, Lista Telefônica.

9.14. Telefones Úteis:

9.14.1. Cadastramento e exibição dos nomes e telefones de interesse separados por categoria;

9.15. Downloads:

9.15.1. Cadastro e exibição de arquivos para download, organizados por título e descrição.

9.16. Galerias:

9.16.1. Cadastrar campo nome, período e fotos separados por categoria, ex: Presidentes, Prefeitos. Possibilidade de alterar a ordenação dos itens listados e criar novos tipos de galerias.

9.17. Notícias:

9.17.1. Publicação de notícias, exibindo campo: título, resumo, data, autor, fonte, texto e fotos.

9.17.2. Separar as notícias por tipo, exibindo-as separadas ou juntas. Criar uma categoria de notícias para cada vereador e link dela em sua página.

9.17.3. Notícias em Destaque: o usuário administrativo poderá escolher quais as notícias ficarão em destaque na página principal, exibindo seu link e imagem redimensionada automaticamente;

9.17.4. Notícias Rotativas: exibição de notícias escolhidas pelo administrador do site que ficam trocando a cada 10 segundos, com destaque para a foto e o título da notícia;

9.17.5. Listar as últimas dez notícias na página principal do site com link para as demais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Gabinete da Presidência da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS
CNPJ: 38.521.498/0001-00



9.17.6. Possibilidade de inserir fotos em lote em uma notícia com redimensionamento automático;

9.18. Mailling:

9.18.1. Cadastramento dos e-mails dos internautas que desejam receber e-mails com notícias disponibilizadas na homepage, o envio das notícias deve ser automático;

9.19. Agenda de Eventos:

9.19.1. Cadastro de todos os Eventos utilizando NOME, DESCRIÇÃO, DATA, HORA, LOCAL e possibilidade de inserir fotos;

9.20. Galeria de Fotos:

9.20.1. Cadastro de álbuns separados por categoria e exibição de fotos e legendas;

9.21. Enquete:

9.21.1. Cadastro e exibição de enquetes com uma pergunta e até 5 opções de resposta.

9.21.2. Ao responder a enquete, a homepage deverá exibir automaticamente a quantidade e o percentual de cada resposta;

9.21.3. Controlar respostas pelo IP do internauta;

9.22. Licitações:

9.22.1. Cadastro e exibição das licitações a serem abertas, com exibição do TIPO, NÚMERO, PROCESSO, OBJETO, MODALIDADE, DATA DE ENTREGA, DATA DE ABERTURA e HORA. Opção para anexar diversos textos identificados pela data e nome.

9.22.2. Possibilidade da empresa se cadastrar para baixar o edital e o usuário administrador saber quais empresas tem interesse em participar daquela licitação, bem como informar sobre quaisquer alterações.

9.23. Ouvidoria Municipal

9.23.1. **Ouvidoria Municipal** - Módulo integrado ao Web site Oficial do Município, através do qual o contribuinte poderá efetuar Reclamações, Sugestões e/ou Solicitações de Serviços.

Obs.: O Sistema deverá emitir um protocolo de acompanhamento, para que o contribuinte possa acompanhar online (através de área restrita no Web Site do Município) o andamento de seu chamado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A **CONTRATADA** obriga-se a desenvolver, hospedar, executar a manutenção e dar treinamento on-line para os usuários do painel administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Gabinete da Presidência da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS
CNPJ: 38.521.498/0001-00



- 10.2. Estabelecer a web design e as ferramentas de exposição televisiva, tais como: logomarca, chamadas, players e sistema playlist;
- 10.3. Sistema de envio e armazenamento das imagens no site;
- 10.4. Assistência, manutenção, atualização e funcionamento do sistema;
- 10.5. Pela execução dos serviços, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros ou à edilidade, por dolo ou culpa, causados por seus empregados e agentes que em seu nome se apresentar, correndo a suas expensas eventual indenização, liquidação, reembolso ou ressarcimento de qualquer despesa: pelo risco advindo de caso fortuito ou força maior, por acidente de trabalho relacionado a seus subordinados;
- 10.6. Garantia da qualidade dos serviços prestados de acordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive transporte ou outras necessárias a adequação dos serviços contratados.
- 10.7. Atender aos chamados da **CONTRATANTE** dentro do prazo de 48 horas, contados do recebimento da comunicação, que poderá ser feito por correio eletrônico em endereço a ser fornecido pela **CONTRATADA**.
- 10.8. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a vigência do contrato todas as condições técnicas e de habilitações jurídicas, quando do momento da contratação.
- 10.9 A **CONTRATADA** deverá migrar todas as informações que já existente para o novo site, além de ministrar treinamento de forma presencial, de no mínimo (03) três dias com carga horária de oito horas diária.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1. A **CONTRATANTE** deverá credenciar funcionários que serão os responsáveis em fornecer todas as informações necessárias para alimentação do Site.